PORTARIA CEAM N. 99/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para trabalhar em regime de plantão durante o período de recesso judiciário na sede da 1ªRegião (Curitiba).

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando a Resolução n° 244 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução DPG n° 229 de 2021;

Considerando a Resolução TJPR 470-OE que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 576/2024;

Considerando a escala encaminhada pela Diretoria de Pessoas,

Considerando a necessidade de garantir atendimento das demandas urgentes na sede Central de Curitiba no período do recesso judiciário;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a escala de plantão dos servidores (as) das áreas de psicologia, serviço social e direito:

I- Psicologia e Serviço Social:

20/12/2024	Jéssica Paula Mendes	Psicóloga	jessica.mendes@defensoria.pr.def.br
	Tamíres Caroline de Oliveira	Assistente Social	tamires.oliveira@defensoria.pr.def.br
23/12/2024	Mariana Araujo Levoratto	Psicóloga	mariana.levoratto@defensoria.pr.def.br
	Thaís Barbosa de Melo	Assistente Social	thais.melo@defensoria.pr.def.br
26/12/2024	Lethicia Gaidarji Silva	Psicóloga	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br
	Janaine Priscila Nunes dos Santos	Assistente Social	janaine.nunes@defensoria.pr.def.br
27/12/2024	Lethicia Gaidarji Silva	Psicóloga	lethicia.silva@defensoria.pr.def.br

	Alice Santos de Souza	Assistente Social	alice.souza@defensoria.pr.def.br
30/12/2024	Nayanne Costa Freire	Psicóloga	n.freire@defensoria.pr.def.br
	Alice Santos de Souza	Assistente Social	alice.souza@defensoria.pr.def.br
02/01/2025	Nayanne Costa Freire	Psicóloga	n.freire@defensoria.pr.def.br
	Patricia Vicente Dutra	Assistente Social	patriciadutra@defensoria.pr.def.br
03/01/2025	Glaucia Mayara Niederneyer Orth	Psicóloga	glaucia.orth@defensoria.pr.def.br
	Tania Moreira	Assistente Social	tania.moreira@defensoria.pr.def.br
06/01/2025	Luana Oshiyama Barros	Psicóloga	luana.barros@defensoria.br.def.br
	Taisa da Motta Oliveira	Assistente Social	taisa.oliveira@defensoria.pr.def.br

II- Direito:

20/12/2024	Anna Carolina Ferreira da Cruz	Assessora Jurídica	anna.cruz@defensoria.pr.def.br
	Clara de Moraes Silva	Assessora Jurídica	clara.moraes@defensoria.pr.def.br
23/12/2024	Leonardo Marques da Silva Santos	Assessor Jurídico	leonardo.marques@defensoria.pr.def.br
	Lucas José da Silva Bueno	Assessor Jurídico	lucas.sbueno@defensoria.pr.def.br
26/12/2024	Maria Vitória Braga Abilhoa	Assessora Jurídica	maria.abilhoa@defensoria.pr.def.br
	Thays Beckert Matos Pires	Assessora Jurídica	thays.pires@defensoria.pr.def.br
27/12/2024	Catharine Ferreira da Silva	Assessora Jurídica	catharine.silva@defensoria.pr.def.br
	Gabriela Ribas Chimelli	Assessora Jurídica	gabriela.chimelli@defensoria.pr.def.br

30/12/2024	Michele Silveira dos Santos Santa Clara	Assessora Jurídica	michele.clara@defensoria.pr.def.br
	Gabriel Sedoski da Silva	Assessor Jurídico	gabriel.sedoski@defensoria.pr.def.br
02/01/2025	Mariana Moyme Larla de Almeida Boza	Assessora Jurídica	mariana.boza@defensoria.pr.def.br
	Maria do Carmo Mendes	Assessora Jurídica	maria.carmo.mendes@defensoria.pr.def.br
03/01/2025	Vitória Marcon de Araujo	Assessora Jurídica	vitoria.araujo@defensoria.pr.def.br
	Dayana Mitie Kodo	Assessora Jurídica	dayana.kodo@defensoria.pr.def.br
06/01/2025	Yasmin Cabral Mendes Marques	Assessora Jurídica	yasmin.marques@defensoria.pr.def.br
	Maria Vitória Braga Abilhoa	Assessora Jurídica	maria.abilhoa@defensoria.pr.def.br

Art. 2º. Fica estabelecido que os (a) analistas da psicologia e do serviço social realizarão as atividades do plantão na modalidade remota, devendo disponibilizar telefone de contato para o/a defensor/a público/a de plantão no dia.

Art. 3°. Os analistas jurídicos e assessores escalados deverão comparecer presencialmente à Sede Central, conforme disposto no art. 1º, II da presente portaria.

Art. 4°. O horário de atendimento das demandas urgentes durante o plantão ocorrerá das 10h às 17h, o telefone de contato será (41) 99188-3726 (Whatsapp).

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES:33812984881

Assinado de forma digital por PATRICIA RODRIGUES MENDES:33812984881
Dados: 2024.12.02 15:35:19 -03'00'

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM